LEI MUNICIPAL Nº 3.459, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.117, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 010 – Administração governamental
Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM
Elemento: 3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.440, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 010 – Administração governamental
Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM
Elemento: 3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0123 – Administração Financeira
Programa: 015 – Fiscalização da execução orçamentária e da gestão financeira
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-PC..... R$ 110.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 010 – Administração governamental
Ação: 2006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-PC..... R$ 53.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0121 – Planejamento e Orçamento
Programa: 002 – Planejamento governamental
Ação: 2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-PC..... R$ 10.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 063 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Ação: 2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-PC..... R$ 50.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 063 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Ação: 2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Elemento: 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas-PC..... R$ 40.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administracao Geral
Programa: 010 – Administração governamental
Ação: 2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM

Elemento: 3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado..... R$ 167.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 430.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - o superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R$ 430.000,00

Total do Crédito..... R$ 430.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE MARÇO DE 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 12.03.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração

Elemento: 3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado..... R$ 167.000,00
Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 430.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - o superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R$ 430.000,00

Total do Crédito..... R$ 430.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE MARÇO DE 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 12.03.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração